



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.289

DE 29 DE MAIO DE 2015.

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

**GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### I – Ficha: 71

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Verba: 04.1220024.2002 - Auxílio Transporte para Servidores

Item: 3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte

R\$ 1.000,00

#### II – Ficha: 290

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fdo de Desenv.da Educação Básica-Fundeb 60%

Verba: 12.3610020.2020 - Profissionais do Magistério-Ensino Fundamental

Item: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

R\$ 13.000,00

#### III – Ficha: 433

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 176.000,00

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten initials in blue ink]*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.289/15 – Fls. 02

### **IV – Ficha: 515**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040024.2002 - Auxílio Transporte para Servidores

Item: 3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte

R\$ 4.000,00

### **V – Ficha: 868**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.23 - Diretoria Municipal de Cidadania

Verba: 14.4220024.2002 - Auxílio Transporte para Servidores

Item: 3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte

R\$ 1.000,00

**Art. 2º** Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

### **I – Ficha: 69**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.01 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Verba: 04.1220003.2069 - Manutenção da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 1.000,00

### **II – Ficha: 296**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB 60%

Verba: 12.3650018.2021 - Profissionais do Magistério-Educação Infantil

Item: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais

R\$ 5.000,00

### **III – Ficha: 331**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 40%

Verba: 12.3650018.2024 - Demais Despesas - Educação Infantil

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 8.000,00

### **IV – Ficha: 459**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.1105 - Construção e Aparelhamento do Hospital Municipal

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 176.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.289/15 – Fls. 03

### V – Ficha: 524

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040056.2082 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Item: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 4.000,00

### VI – Ficha: 880

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23 - Diretoria Municipal de Cidadania

Verba: 14.4220051.2074 - Manutenção da Diretoria Municipal da Cidadania

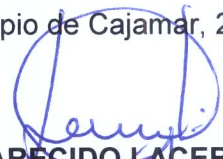
Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 1.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de Maio de 2015.

  
**GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON**  
Diretor Municipal da Fazenda

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.*

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo